



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste /PR
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços:

Nome	Nº da inscrição da classe profissional	Especialidade
Andrieli Fatima Feltri	529776.	Enfermagem

15, em 04 de 2024 de 2024.

(Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO III ANEXO III MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 001/2024, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Andrieli Fatima Forlin,
Portador(a) do RG sob nº 10.323552-9 e CPF nº 093.317079-32,
cuja função/cargo é Esfermeira
(sócio administrador / procurador/ diretor/ etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: andrieli.forlin28@gmail.com

Telefone: 46 999885266

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

15, em 04 de 2024 de 2024.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Andrieli Fatima Forlin



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO I MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
Nome completo:	Andrielli Fatima Forlin
CPF/MF:	04337079-32
Endereço:	Rua: Amigot de Souza . Número: 75 Bairro: Centro CEP: 85730-000. Cidade/Estado: Santo Antonio do Sudoeste. -PR.
E-mail:	andrielli.Forlin.28@gmail.com.
Telefone:	46 999885266.
Número PIS/PASEP:	209.92.200.01-0
Número Inscrição do Conselho de Classe:	COREN 529776.

Referente: Edital CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Prezados Senhores

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total
01			Horas			

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

(Nome, CPF, RG e assinatura)

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

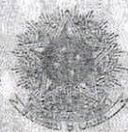
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento, e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MS/PASEP

209.92200.01-0

NÚMERO

9290798

SÉRIE

0030

UF

PR

Andrieli F. Farias

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ANDRIELI FATIMA FORLIN

FILIAÇÃO.....: VALDECIR ANTONIO FORLIN
NEUSA MARIA DA COSTA FORLIN
NASCIMENTO.....: 11/09/1993 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: SANTA IZABEL DO OESTE - PR
DOCUMENTO.....: C. I. 103235529 29/03/2005 SESP PR
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 093.317.079-32 CNH.....:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 14/12/2011

Elias Martins
Elias Martins
Superintendente Regional de Trabalho e Emprego no Estado do Paraná

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE

PARA

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

I E G E N D A
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | C - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/04/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 28 de Março de 2024

NEGATIVA Nº: 1195/2024

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5TC4X4XE75

FINALIDADE: LICITAÇÃO

NOME: ANDRIELI FÁTIMA FORLIN

CONTROLE

CPF

5927145

093.317.079-32

ENDEREÇO

RUA PARIGOT DE SOUZA, S/N - AP 13 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Humberto A. Brandalise

Responsavel

**Humberto A.
Brandalise**
Matrícula 3371

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRIELI FATIMA FORLIN
CPF: 093.317.079-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:30 do dia 28/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2024.

Código de controle da certidão: **B81A.BC77.1808.937F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRIELI FATIMA FORLIN

CPF: 093.317.079-32

Certidão nº: 20846354/2024

Expedição: 28/03/2024, às 09:08:44

Validade: 24/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRIELI FATIMA FORLIN**, inscrito(a) no CPF sob o nº **093.317.079-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 28/03/2024 às 10:57:52

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **ANDRIELI FATIMA FORLIN**, inscrito(a) no CPF sob nº **093.317.079-32**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **529776**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 28 de março de 2024

Nº da Certidão **280320241057523681002**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033221873-02

Certidão fornecida para o CPF/MF: **093.317.079-32**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
U93.317.079-32

Nome
ANDRIELI FATIMA FORLIN

Nascimento
11/09/1993



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.323.552-9
 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/03/2005

NOME ANDRIELI FATIMA FORLIN


FILIAÇÃO VALDECIR ANTONIO FORLIN
 HEUSA MARIA DA COSTA FORLIN

NATURALIDADE S. IZABEL OESTE/PR
 DATA DE NASCIMENTO 11/09/1993

DOG ORIGEM COMARCA=REALIZA/PR, STA. IL. OESTE
 C. NASC 9677, LIVRO=117, FOLHA 117

CPF
 CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N° 7.116 DE 29/08/83




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
U93.317.079-32

Nome
ANDRIELI FATIMA FORLIN

Nascimento
11/09/1993



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR
 Andrieli Fatima Forlin

COLEGAR DIREITO




CARTEIRA DE IDENTIDADE
Gratuito - Cadastro Nacional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (46) 3543-1181



Livro ---xx--- Folha -o-

C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número N00177, às folhas 238, encontrei lavrado o seguinte teor:

ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL
QUE FAZEM:
ANDERSON BERNARDINO e ANDRIELI FATIMA FORLIN

SAIBAM todos quantos esta Pública Escritura de Pacto Antenupcial de Convenção da Comunhão Universal de Bens virem, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (24/10/2017), nesta Serventia, nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber, como Outorgantes e reciprocamente Outorgados, **ANDERSON BERNARDINO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 14/08/1992, almojarife, portador da CI/RG nº 9.506.089-7 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 049.307.509/70, e **ANDRIELI FATIMA FORLIN**, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 11/09/1993, enfermeira, portadora da CI/RG nº 10.323.552-9 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 093.317.079/32, ambos residentes e domiciliados na Rua Arnaldo Busatto, nº3749, nesta Cidade de Realeza - PR. E, Os presentes devidamente identificados e qualificados como os próprios por mim, **ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO**, tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados do que dou fé. E, pelos Outorgantes e reciprocamente Outorgados, falando cada qual por sua vez, me foi dito que, pretendendo contrair matrimônio nesta Cidade e Comarca de Realeza - PR, sendo de suas vontades estabelecer previamente o regime de bens que adotarão na vigência de seu casamento, conforme lhes faculta o artigo 1.639, do Código Civil Brasileiro, vêm, pela presente Escritura e nos melhores termos de direito, para todos os fins e legais efeitos, pactuar o regime de bens que desejam, em vista de convenção já estabelecida entre os mesmos. Que, portanto, sendo de suas livres e espontâneas vontades, sem coação, constrangimento ou induzimento algum, adotam para si o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, para que comuniquem-se, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão. A presente escritura é feita em obediência ao que determina o artigo 1.536, inciso VII, do Código Civil Brasileiro. Pelos Outorgantes e reciprocamente outorgados, foi-me dito falando, cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei-lhes a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgam, aceitam e assinam, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, de acordo com o artigo 684, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. **PROTOCOLADO nesta Serventia sob nº 17-000599, nesta data, no Livro Protocolo Geral.** Eu a., **ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO**, tabelião, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Custas emolumentos R\$114,66 = Custas VRC 630,00 VRC's.*****
(a.) 1-ANDERSON BERNARDINO 2-ANDRIELI FATIMA FORLIN 3-ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO*****
Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Realeza, 10 de abril de 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144



Livro ---xx--- Folha -o-

Certidão do Ato Lavrado às folhas 238 do Livro N00177

Em ~~Teste~~ da Verdade

Rosângela Scanagatta Pavan
Rosângela Scanagatta Pavan
Escrevente Substituta

Selo Digital: mvWVm.PVxYf.AoURF controle s8toF.6203a
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA - PARANÁ
Protocolo sob nº 102.627 Livro 1-I
Realeza 10 ABR. 2018
Angelo Poloni - Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA - PARANÁ
Registrado sob nº 20.533 Livro 03
Realeza 20 ABR. 2018
Angelo Poloni - Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA - PARANÁ
Registrado sob nº AV-22-954 Livro 02
Realeza 20 ABR. 2018
Angelo Poloni - Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA - PARANÁ
Registrado sob nº AV-20-8.641 Livro 02
Realeza 20 ABR. 2018
Angelo Poloni - Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA - PARANÁ
Registrado sob nº AV-2-26.496 Livro 02
Realeza 20 ABR. 2018
Angelo Poloni - Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS
Angelo Poloni
CPF 026.846.329-87
AGENTE DELEGADO
Ana Karina Poloni
Rosinei Hibner Barella
Grazieli Soares da Paixão Ramos
ESCREVENTES
Comarca de Realeza - PR



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau do Curso de ENFERMAGEM, em 25 de janeiro de 2017, confere o título de BACHARELA EM ENFERMAGEM

a

ANDRIELI FATIMA FORLIN

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 11 de setembro de 1993, RG 10.323.552-9 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 26 de janeiro de 2017.

Andrieli Fatima Forlin

Diplomada


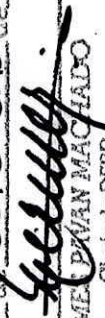
[Assinatura]

Reitor

UNIVERSIDADE PARAENSE - UNIPAR
CURSO DE ENFERMAGEM
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 824,
de 30/12/14 - D.O.U. de 02/01/15.

CURSO CONCLUÍDO EM: 17/12/2016

Carlos Eduardo Garcia
Reitor

 UNIVERSIDADE PARAENSE - UNIPAR
Umuarama - PR.
UNIPAR Departamento Especial de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob n.º 053580
Processo n.º 056058/2017.
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
Umuarama, 20 de SETEMBRO de 2017.

HERME OSWAN MACHADO
Chefe do DERD
Por delegação de competência de acordo com o Ato
Executivo da Reitoria da UNIPAR de 30/06/2009

UNIVERSIDADE PARAENSE - UNIPAR
Registrado sob o n.º 477 às páginas n.º 021
do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.

30/12/14 30/12/14 30/12/14

UNIVERSIDADE PARAENSE - UNIPAR

UNIVERSIDADE PARAENSE - UNIPAR





O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

ANDRIELI FÁTIMA FORLIN

tendo em vista a conclusão do curso

SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*,

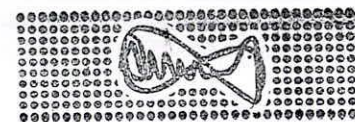
o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007.

Para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 05 de Novembro de 2018.

Andrieli Fátima Forlin

ANDRIELI FÁTIMA FORLIN
Especialista



BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor

HISTÓRICO ESCOLAR


Nome: ANDRIELI FÁTIMA FORLIN
RU: 1818367
CPF: 09331707932
Polo: PAP REALEZA - PR

Curso: SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA
Nível: ESPECIALIZAÇÃO
Área: SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Período: 10/04/2017 a 31/10/2018*

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.	NOTA	FREQ.(%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
BIOESTATÍSTICA	30h	80	100	PATRICIA CALIL	DOUTORADO
EPIDEMIOLOGIA	30h	50	100	IVANA MARIA SAES BUSATO	DOUTORADO
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	30h	90	100	TANIA MARIA SANTOS PIRES	MESTRADO
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30h	70	100	JOY GANEM LONGHI	ESPECIALIZAÇÃO
ACREDITAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	30h	70	100	CELIO LUIZ BANASZEKI	ESPECIALIZAÇÃO
CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA EM SAÚDE	30h	70	100	ELAINE GRACIA DE QUADROS NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO
PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	30h	70	100	IVANA MARIA SAES BUSATO	DOUTORADO
PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	30h	70	100	RODRIGO CEHELERO BAGATELLI	ESPECIALIZAÇÃO
ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE DA FAMÍLIA	30h	65	100	TANIA MARIA SANTOS PIRES	MESTRADO
BIOÉTICA	30h	80	100	JOÃO LUIZ COELHO RIBAS	DOUTORADO
FAMÍLIA, SAÚDE E SOCIEDADE	30h	55	100	AUREA BASTOS DAVET	MESTRADO
MEIO AMBIENTE E SAÚDE	30h	80	100	RODRIGO DE CASSIO DA SILVA	DOUTORADO
METODOLOGIA CIENTÍFICA	30h	90	100	ANDERSON NOVELLO	MESTRADO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30h	83	100		
TOTAL:	420h				

Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo: A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM NA PREVENÇÃO DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS EM IDOSOS | Nota: 83 *

Curitiba, 05 de Novembro de 2018.


SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

Informações Complementares:

Certificado registrado sob o n.º 1561096 no Livro Eletrônico de Registros do Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

A assinatura do Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER no anverso deste Certificado é mediante chancela mecânica, registrada em Escritura Pública no 7º Tabelião / Pr - Volpi, no Livro 2044-N 108500, folhas 265 e 266.

* Período correspondente ao início e conclusão de todas as disciplinas que compõem a grade curricular, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso.